



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ PODER
EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21**

PARECER - CONTROLE INTERNO:

Parecer nº 016/2017.

Procedência: Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará.

Processo: Pregão Presencial nº016/2017-

CPL/PMAP/SMS.

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos referente ao certame licitatório **016/2017-CPL/PMAP/SMS**, realizado na modalidade Pregão Presencial, que teve por objeto, aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, esportivo, suprimento de informática, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Aurora do Pará/Pa.

A licitação foi publicada no diário oficial da união, edição de 08 de março de 2017, além de publicada também no caderno Economia do Jornal Diário do Pará, do dia 10/03/2017. Diário Oficial do Estado do Pará, em 10 de março de 2017, além de fixadas no quadro de aviso da prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

As Empresas Licitantes e Vencedoras

EMPRESAS	VALOR
J M COMERCIO LTDA-ME CNPJ: 17.041.496/0001-44	R\$ 248.661,00
JURANDY F. RAMOS - EPP CNPJ: 34.595.314/0001-04	R\$ 121.851,00
MERCANTIL SANTA LUCIA CNPJ: 04.321.696/0001-09	R\$ 272.862,00
VIRTUAL INFO LTDA EPP CNPJ: 25.117.795/0001-43	R\$ 22.300,00

O certame em comento teve sua homologação em 27 de Março de 2017.

II - ANÁLISE:

Em análise do processo, desde já, trazer à comparação a aplicação dos mandatos constitucionais que condicionam toda a matéria, mostrando, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo o que declara, ainda, que o referido processo de encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de habilitação e julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

De acordo com a lei de licitação, obedece a todos os princípios constitucionais e legais das diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, de acordo com todos os seus Princípios.

III - PARECER:

Diante ao exposto, a controladoria interna da prefeitura Municipal de Aurora do Pará, após a conferencia de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se FAVÓRAVEL a juridicidade do embate 016/2017-CPL/PMAP/SMS.

É o parecer

Aurora do Pará, 28 de Março de 2017.

Controlador Interno Municipal.

Alexandre Gomes de Freitas

CRC- PA-019995/O-7

RUA RAIMUNDA MENDES DE QUIROZ, 306 – BAIRRO VILA NOVA
CEP: 68.658-000 - AURORA DO PARA - PARÁ